

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 3.992, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 75.880,78.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 75.880,78 (Setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGAO:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	1042	PROJETO SIS FRONTEIRA	
PROJ/ATIV:	2059	PROJETO SIS FRONTEIRA	
CÓDIGO:	33901400000	DIÁRIAS-PESSOA CIVIL	R\$ 5.000,00
CÓDIGO:	33903300000	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00
CÓDIGO:	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
CÓDIGO:	33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	R\$ 5.000,00
CÓDIGO:	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
CÓDIGO:	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
CÓDIGO:	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
CÓDIGO:	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.880,78
RECURSO:	4871	SIS FRONTEIRA	

TOTAL: R\$ 75.880,78

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial, o Superávit financeiro apurado na conta Ag: 0271-2, Conta 13761-8 SISFRON/MS-Itaqui.

TOTAL: R\$ 75.880,78

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Gil Marques Filho
Prefeito